

PLANO DE ENSINO

1 IDENTIFICAÇÃO

Nome do curso: CST Processos Gerenciais
Tipo de curso: Curso Superior de Tecnologia
Modalidade: Presencial com CH Ead
Turno de funcionamento: noturno

2 UNIDADE CURRICULAR

Nome: GESTÃO DE PESSOAS II
Código: GP2786002
Semestre: 2º
Ano / Semestre: 2025/2
Professor: Andressa Bregalda Belan
email do professor: andressa.belan@ifsc.edu.br
Carga horária Total: 80h
Carga horária presencial: 56h
Carga horária EaD: 24h
Carga horária Extensão: 0

3 CONTEÚDOS

Gestão do Talento Humano: Processos de Gestão Estratégica de Pessoas.
Gestão por competências: recrutamento e seleção.
Treinamento e desenvolvimento de talentos, equipes e organizações.
Modelagem do trabalho e gestão do desempenho.
Remuneração, programas de incentivo, benefícios e serviços sociais.
Monitoramento de talentos e equipes: banco de dados e sistemas de informação.
Avaliação de desempenho por competências: desempenho individual X desempenho organizacional.
Socialização organizacional e saúde e qualidade de vida no trabalho.

4 METODOLOGIA DE ABORDAGEM

O conjunto de aulas e atividades pedagógicas propostas na unidade curricular serão organizadas em função dos conteúdos e competências que se espera desenvolver na respectiva U.C.

As aulas serão expositivas e dialogadas para exposição de conteúdos teóricos. O conteúdo poderá ser trabalhado a partir de dinâmicas de grupo, análises de estudos de caso, discussões e reflexões sobre filmes e leituras. Simulações de ambientes também poderão ser efetuadas para exercitar as competências adquiridas, como reflexões sobre ergonomia, acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida.

Para a realização da carga horária presencial e EaD prevista na U.C., será utilizada a(s) plataforma(s)/ambiente virtual de aprendizagem Moodle, <<https://moodle.ifsc.edu.br>> Vídeos gravados e ou selecionados pelo professor, encontros ao vivo, online, entre alunos e professor, leituras, exercícios online, fóruns, tarefas, são algumas das metodologias de ensino-aprendizagem (síncronas e assíncronas) que poderão ser utilizadas. As atividades relativas à carga horária EaD serão acompanhadas de instruções, materiais de apoio e cronograma com a definição das datas de realização e de entrega. As dúvidas serão sanadas pelo professor da U.C., por meio de fóruns de dúvidas e chat do ambiente virtual de aprendizagem ou correio eletrônico.

A avaliação da aprendizagem acontecerá por meio de trabalhos práticos individuais e em grupo e através de verificações do conhecimento teórico adquirido, seguindo o princípio da avaliação formativa.

5 PROCEDIMENTOS DE AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM

A avaliação da aprendizagem acontecerá por meio de trabalhos teóricos e práticos individuais e em grupo e através de verificações do conhecimento teórico adquirido em eventuais avaliações escritas, seguindo o princípio da avaliação formativa.

As avaliações serão conduzidas em conformidade com o Regulamento Didático-Pedagógico do IFSC (RDP), e terão caráter formativo e somativo e abordagem predominantemente prática.

A composição da Média Final (MF) será a partir dos seguintes componentes e instrumentos de avaliação:

Nota 1 (AVALIAÇÃO ESCRITA INDIVIDUAL)

Nota 2 (APRESENTAÇÃO DE SEMINÁRIO)

Nota 3 (FREQUÊNCIA)

A Nota Final (NF) será calculada da seguinte forma:

Nota Final = (N1+N2+N3)/3

As orientações detalhadas das avaliações serão desenvolvidas e comunicadas aos estudantes ao longo do semestre, durante as atividades em sala de aula. Para efeito de organização e planejamento prévio, seguem as informações iniciais:

Seminários: Os seminários serão realizados em grupos, e os(as) estudantes deverão utilizar pelo menos 2 artigos científicos atuais (preferencialmente dos últimos 5 anos) para embasar suas apresentações. **A não participação do(a) estudante no seminário do seu grupo consistirá em nota zero na atividade N2.**

Temas dos Seminários:

1. Como o RH pode se tornar um agente estratégico para impulsionar resultados organizacionais em um cenário de rápidas transformações?
2. Como o recrutamento por competências pode contribuir para escolhas mais alinhadas à cultura e aos objetivos das organizações?
3. Como as empresas podem promover aprendizagem contínua e desenvolvimento de talentos em tempos de mudança constante?
4. Como criar modelos de trabalho que favoreçam o desempenho e a motivação, considerando formatos híbridos, remotos e presenciais?
5. De que forma os programas de remuneração e benefícios podem atrair, reter e engajar talentos nas novas gerações?
6. Como os dados podem ajudar a tomar decisões mais eficientes na gestão de pessoas?
7. Como avaliar o desempenho de forma justa e alinhada aos objetivos organizacionais?
8. Como promover bem-estar, pertencimento e saúde mental no ambiente de trabalho?

Frequência e Participação nas Aulas: Serão avaliadas tanto a presença quanto a contribuição ativa dos alunos durante as aulas. Para cálculo da nota (N3) será utilizado a porcentagem de frequência até o dia 05/12 convertida em nota de 0 a 10. (ex.: 80% de frequência → N3= 8,0).

Aulas EAD: O não envio das atividades (individuais ou em grupo) conforme orientação em sala de aula, ou a não participação nas aulas EAD síncronas, resultarão em **FALTA** no dia relacionado da aula.

A média final resultante será registrada como um valor inteiro de 0 a 10. Será considerado aprovado o(a) discente que atingir média igual ou superior a 6 (RDP Art. 167). A aprovação do(a) discente na unidade curricular fica condicionada ainda à frequência, sendo obrigatório um índice superior a 75%, sendo reprovado o aluno com frequência inferior a 25% (RDP Art. 165 § 1).

Embora algumas das atividades sejam realizadas em equipes, as notas serão individuais. Serão avaliadas durante todo o semestre as competências técnicas e as seguintes atitudes: pontualidade, respeito, participação e a capacidade de trabalhar em equipe. Portanto, em qualquer nota podem ser adicionados ou removidos pontos de acordo com as atitudes em destaque de cada aluno.

Avaliação de Segunda Chamada

Conforme o Art. 162. do Regimento Didático-Pedagógico (RDP) do IFSC:

O aluno terá nova oportunidade de prestar atividades de avaliação não realizadas por motivo de doença ou por falecimento de familiares, convocação do judiciário e do serviço militar, desde que:

I - comunique em até 3 (três) dias letivos, contados do início do afastamento o motivo do impedimento à Secretaria Acadêmica do campus;

II - encaminhe em até 2 (dois) dias letivos contados do final do afastamento, um requerimento à Coordenadoria de Curso, com os documentos comprobatórios do impedimento.

§ 1º O requerimento deverá indicar a data e horário da atividade de avaliação não realizada, o componente curricular e o nome do seu professor.

§ 2º Para comprovação de ausência por motivo de saúde, somente será aceito o atestado médico ou odontológico.

Critérios de aprovação (IFSC/RDP)

Conforme o Art. 167 do Regimento Didático-Pedagógico (RDP) do IFSC:

O resultado da avaliação será registrado pelo professor, no sistema acadêmico, em valores inteiros de 0 (zero) a 10 (dez).

§ 1º O resultado mínimo para aprovação em um componente curricular é 6 (seis).

§ 2º Ao aluno que comparecer a menos de 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária estabelecido no PPC para o componente curricular será atribuído o resultado 0 (zero).

§ 3º O registro parcial de cada componente curricular será realizado pelo professor no diário de classe na forma de valores inteiros de 0 (zero) a 10 (dez).

§ 4º A decisão do resultado final, pelo professor, dependerá da análise do conjunto de avaliações, suas ponderações e as discussões do conselho de classe final.

§ 5º A avaliação será realizada, em cada componente curricular, considerando os objetivos/competências propostos no plano de ensino.

Recuperação de Estudos

Conforme o Art. 163 do Regimento Didático-Pedagógico (RDP) do IFSC:

A recuperação de estudos compreenderá a realização de novas atividades pedagógicas no decorrer do período letivo, que possam promover a aprendizagem.

§ 1º As novas atividades ocorrerão, preferencialmente, no horário regular de aula, podendo ser criadas estratégias alternativas que atendam necessidades específicas, tais como atividades sistemáticas em horário de atendimento paralelo e estudos dirigidos.

§ 2º Ao final dos estudos de recuperação o aluno será submetido à avaliação, cujo resultado será registrado pelo professor, prevalecendo o maior valor entre o obtido na avaliação realizada antes da recuperação e o obtido na avaliação após a recuperação.

Deste modo, a recuperação poderá ser realizada por estudantes que obtiverem nota inferior a 6, e consistirá em atividade relacionada ao instrumento de avaliação que, caso resulte em nota maior, substituirá a nota anteriormente atribuída.

6 OBJETIVOS/COMPETÊNCIAS

Contextualizar a gestão de pessoas nos seus aspectos teóricos e técnicos, em ambientes dinâmicos. Compreender os processos de gestão de pessoas e os impactos da sua operacionalização em diferentes instâncias organizacionais.

7 CONTEÚDO PROGRAMÁTICO/CRONOGRAMA

Data	Conteúdo Programático
08/08/2025	Apresentação da unidade curricular e plano de ensino. Divisão dos grupos dos seminários.
15/08/2025	Processos de Gestão Estratégica de Pessoas.
22/08/2025	Processos de Gestão de Pessoas: Descrição de Cargos.
29/08/2025	Aula EAD: Preparação para Seminários - Parte 1
05/09/2025	Processos de Gestão de Pessoas: Recrutamento e Seleção.
12/09/2025	Processos de Gestão de Pessoas: Treinamento e desenvolvimento.
19/09/2025	Processos de Gestão de Pessoas: Remuneração e benefícios.
26/09/2025	Aula EAD: Preparação para Seminários - Parte 2
03/10/2025	Processos de Gestão de Pessoas: Avaliação de desempenho.
10/10/2025	AVALIAÇÃO ESCRITA PRESENCIAL.
17/10/2025	Aula EAD: Preparação para Seminários - Parte 3
24/10/2025	Apresentação de Seminários.
31/10/2025	Apresentação de Seminários.
07/11/2025	Apresentação de Seminários.
08/11/2025 (sábado)	Aula EAD – Avaliação dos seminários
14/11/2025	Aula EAD
28/11/2025	Socialização organizacional e saúde e qualidade de vida no trabalho
05/12/2025	- a definir
12/12/2025	Aula EAD: Recuperação de Estudos.
19/12/2025	Finalização da unidade curricular

8 REFERÊNCIAS

8.1 Referências Básicas

CHIAVENATO, Idalberto. Gestão de pessoas: o novo papel dos recursos humanos nas organizações. 4. ed. Barueri: Manole, 2014. 494 p. ISBN 9788520437612.

FRANÇA, Ana Cristina Limongi. Práticas de recursos humanos - PRH: conceitos, ferramentas e procedimentos. São Paulo: Atlas, 2010. 267 p., il. Inclui bibliografia. ISBN 9788522445028.

8.2 Referências Complementares

BRANDÃO, Hugo P. Mapeamento de competências: ferramentas, exercícios e aplicações em gestão de pessoas. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2017. ISBN 9788597013573. E-book. Disponível em: <https://app.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788597013573/>. Acesso em: 25 jul. 2022.

CODA, Roberto. Competências comportamentais: como mapear e desenvolver competências pessoais no trabalho. São Paulo: Atlas, 2016. 307 p. Inclui bibliografia. ISBN 9788597008159.

VERGARA, Sylvia Constant; DAVEL, Eduardo (org.). Gestão com pessoas e subjetividade. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2014. 285 p., il. Inclui bibliografia. ISBN 9788522494187.

9 CANAIS E HORÁRIOS DE ATENDIMENTO

Horário de Atendimento ao estudante

Sempre que o(a) estudante sentir necessidade poderá procurar a professora nos horários de atendimento extraclasse, às quintas-feiras, das 15:30 às 17:30.

Caso não seja possível comparecer no horário disponibilizado, um horário diferente poderá ser agendado diretamente com a professora pelo e-mail: andressa.belan@ifsc.edu.br

Alterações no Plano de Ensino

Este plano estará sujeito a modificações ao longo do semestre. Nesse caso, as alterações serão informadas em sala de aula e uma nova versão será disponibilizada no Moodle.

Tubarão (SC), 08 de agosto de 2025.

Andressa Bregalda Belan